



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 621/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 07 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.

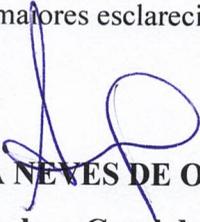
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 461/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pelo Ilmo. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Bruno Silva Campos, referente a reivindicação da vereadora Joelma da Silva Almeida.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

Recobi 08/07/2025
14-20
NOME: [assinatura]

Vinicius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

Ofício nº 461/2025 – SEMTTRAM

Ituiutaba, 07 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Resposta à Indicação nº 189/2025 – Vereadora Professora Joelma

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana (SEMTTRAM) informa que acolhe a solicitação para que seja realizado estudo de viabilidade visando à implantação de faixas de pedestres nos pontos de ônibus do município.

Ressaltamos que a proposta é pertinente, considerando a importância de proporcionar travessias seguras aos usuários do transporte coletivo. Entretanto, é necessário destacar que **cada ponto de ônibus possui características específicas** — como volume de pedestres, geometria viária, visibilidade, velocidade regulamentada, entre outros fatores — e que, por isso, **a necessidade de implantação de faixa de pedestres deve ser analisada de forma individualizada.**

Nesse sentido, será incluído no cronograma da SEMTTRAM um **levantamento técnico amplo**, que contemplará os principais pontos de ônibus da cidade, com o objetivo de **identificar quais locais realmente demandam a implantação de travessias**, observando a legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e os critérios de segurança e mobilidade.

Certos de contar com o apoio do Poder Legislativo, reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da mobilidade urbana e da segurança viária em nosso município.

Atenciosamente,



Bruno Silva Campos
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,
Transporte e Mobilidade de Ituiutaba